



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte minutos, de forma presencial, mediante prévia convocação, realizou-se a primeira reunião do Núcleo Docente Estruturante da Curso de graduação em serviço social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, profª. Nathalia Diorgenes Ferreira Lima, e com a presença dos seguintes membros: profª. Cinthia Fonseca Lopes, profª. Greysy Kelly Araujo Souza, prof. Pedro Rosas Magrini. O docente Francisco Thiago Rocha Vasconcelos justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, a presidente deu início aos trabalhos, informando que a Profª Cinthia sugeriu um novo ponto de pauta: alteração na grade de disciplinas. A sugestão foi votada e aceita por unanimidade. **1. revisão das disciplinas optativas** A Profª Nathalia relatou que, em reunião com Andressa Suelen, responsável por tratar do reconhecimento do curso pelo MEC (previsto para abril de 2025), foi informada sobre a possibilidade de fazer pequenas alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A sugestão é que essas alterações, incluindo novas disciplinas optativas, sejam implementadas já no início de 2025.1. Ficou acordado que, na próxima reunião, cada docente deverá propor uma ou duas disciplinas optativas. Sugestão colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. alteração na grade de disciplinas:** A Profª Cinthia sugeriu que a disciplina Planejamento e Gestão de Políticas Públicas seja ofertada no sexto semestre e que a disciplina Políticas Sociais, Diversidade e Direitos Humanos seja deslocada para o oitavo semestre. A justificativa é que, no Estágio II, o aluno deve elaborar um projeto social que será executado no Estágio III. No entanto, os supervisores têm que se desdobrar para preparar diários de campo, realizar visitas e elaborar projetos. Assim, a mudança proposta visa a adequação do conteúdo à prática do estágio. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. atividade Complementar:** O Prof. Pedro informou que os critérios para as atividades complementares já estão bem avançados, mas é necessário emitir uma portaria nomeando três docentes para finalizar os critérios. Ele se responsabilizou pela análise das atividades complementares. A Profª Nathalia e a Profª Cinthia também se comprometeram a participar da comissão. A sugestão foi aceita e votada por unanimidade. **4. Cronograma:** A Profª Nathalia informou que a oferta de disciplinas está sendo finalizada e que, no momento, restam apenas duas disciplinas abertas: Seminário de Serviço Social e Direito e Legislação Social. A sugestão é que a disciplina Seminário em Serviço Social seja dividida entre os cinco professores assistentes sociais, incluindo os dois que foram aprovados no edital 16/2024. A sugestão foi aceita e aprovada por unanimidade. **Informes da presidente:** A Profª Nathalia comunicou que foi enviada às coordenações de curso a RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 350, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, que altera os procedimentos e normas para a criação de cursos e para a criação e retificação de PPCs dos cursos de graduação. Em contato com o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Thiago Araújo, foi informado que alterações nos PPCs podem ser feitas a cada 180 dias. Assim, a proposta é realizar pequenas alterações no PPC do curso agora e, posteriormente, uma revisão mais substancial. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, assistente em de Apoio a gestão, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do NDE do Curso de graduação em Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/11/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greysy Kelly Araujo de Souza, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA FONSECA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/11/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047213** e o código CRC **B9C46701**.
